



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Sector Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Regiane Aparecida Cruz **Matrícula:** 04

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **Camila Cristina Vieira Gabriel Damasceno - ME CNPJ: 13.169.589/0001-06** para prestação de serviços de Apresentação de Show Artístico da Banda Beth Bacana, nas Festividades de Réveillon, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo dispõe a lei de licitações é INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” Assim, a lei autoriza a contratação de profissional de qualquer setor artístico em duas hipóteses: I) quando o profissional for CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA; No caso, trata-se de hipótese de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de profissional de setor artístico.

Beth Bacana é uma banda brasileira que tem conquistado espaço na cena musical contemporânea com seu estilo único e letras envolventes. Com uma proposta que mistura rock, MPB e influências do folk, a banda se destaca pela sua sonoridade autêntica e pela conexão que estabelece com o público.

Formada por músicos talentosos e apaixonados pela arte, Beth Bacana traz em suas canções temas que exploram a vida cotidiana, relacionamentos e questões sociais, tudo isso com uma pitada de bom humor e crítica. Suas apresentações ao vivo são marcadas por uma energia contagiante, cativando a plateia e criando uma atmosfera de interação constante.

O grupo lançou seu álbum de estreia em 2021, que recebeu elogios tanto da crítica quanto dos fãs. A produção do disco foi meticulosa, buscando resgatar a essência dos clássicos da música brasileira, enquanto incorpora elementos modernos e experimentais. As letras, muitas vezes poéticas, refletem a vivência e a identidade de seus integrantes, criando um laço emocional com os ouvintes.



Além do trabalho em estúdio, a banda tem se apresentado em diversos festivais e casas de shows, sempre com uma proposta de levar a música autoral a novos públicos. A autenticidade e a dedicação da Beth Bacana são um convite para todos aqueles que apreciam boa música e desejam se conectar com novas sonoridade. Em resumo, Beth Bacana é uma banda que representa a efervescência da música brasileira atual, trazendo frescor e criatividade em suas composições. Se você ainda não conhece o som deles, está na hora de dar uma chance e se deixar levar pela poesia e ritmo que essa banda tem a oferecer.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	207 000 036	Show Artístico da Banda Beth Bacana contendo 01 cantor, 01 Cantora, 01 Baterista, 01 Biaxista, 01 Guitarrista, 01 Saxofonista, 01 Trompetista, para apresentação de 2 horas e 30 Minutos no dia 31 de Dezembro de 2024.	01	Unid.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Total						R\$ 18.000,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- A diversidade e a durabilidade de shows de Bandas que tocam vários estilos agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Regiane Aparecida da Cruz

Matrícula: 04



5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos	02 07 02 13 392 0006 2028 339039	Ficha 260	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso, a escolha da empresa **Camila Cristina Vieira Gabriel Damasceno - ME** CNPJ: **13.169.589/0001-06** justifica – se porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

- **Município de Congonhal - MG – CNPJ: 18.675.967/0001-39 - Valor R\$ 16.850,00;**
- **Município de Heliodora - MG – CNPJ: 18.712.133/0001 -56 - Valor R\$ 15.000,00;**
- **Cerealista Demarchi Ltda – CNPJ: 11.002.304.0001/04 – Valor 19.500,00;**

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Camila Cristina Vieira Gabriel Damasceno - ME** CNPJ: **13.169.589/0001-06**



Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 31 de dezembro de 2024 na praça Ivo Tomaz Cantuária nas festividades de réveillon.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverão ser prestados nas Festividades de réveillon de Tocos do Moji no dia 31 de Dezembro de 2024 às 23 horas com duração mínima de duas horas e meia podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o evento com transferência programada no dia do Show.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 20 de Novembro 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 20/11/2024
Regiane Aparecida da Cruz Chefe de divisão de Cultura CPF: 033.779.286-00	Givanildo José da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 / E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais